



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**  
**DIRETORIA-GERAL**

WLADEMIR  
DE  
SOUZA  
ROLIM  
28/07/2023 12:26

**REFERÊNCIA: PROAD N.º 14783/2023.**

**ASSUNTO: SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS – Inscrição de duas servidoras na "Oficina de Design Legal" – Autorização para abertura do processo.**

Trata-se de solicitação para que seja autorizada a abertura do processo em epígrafe, mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com espeque no artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, visando à inscrição de 01 (uma) servidora lotada na Coordenadoria de Comunicação Social e 01 (uma) servidora da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região (EJUD-TRT6) na "Oficina de Design Legal", que será realizada pela empresa WE GOV TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA. (WE GOV)<sup>1</sup>, na modalidade presencial, em Florianópolis (SC), no período de **11 a 12 de setembro de 2023**, com duração total de 16 (dezesesseis) horas, em conformidade com o Projeto EJUD-TRT6 n.º 150/2023 (fls. 33/39), aprovado pelo desembargador diretor da EJUD-TRT6.

Constam, às fls. 55/57, pronunciamento preliminar desta Diretoria-Geral, ao qual ora se reporta, e às fls. 58/59, parecer da Assessoria Jurídico-administrativa, no sentido de que, ressalvados os aspectos técnicos e econômico-financeiros, o procedimento está em conformidade com as normas vigentes, podendo a contratação ser autorizada, "a critério da Diretoria da Escola Judicial".

A WE GOV, inscrita no CNPJ sob o número 21.922.841/0001-26, encontra-se regular quanto aos documentos exigidos para contratação direta de pessoa jurídica pela União, conforme se constata às fls. 32, 47, 48 e 52.

**DO EXPOSTO**, configurados a inviabilidade de competição e o enquadramento do caso concreto à hipótese legal, e com respaldo na delegação de atribuição conferida pelo desembargador diretor da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Sexta Região por meio do inciso II do artigo 1º do ATO EJ-TRT6 N.º 01/2023, autorizo a abertura do processo em epígrafe e **declaro a opção por contratar diretamente a empresa WE GOV TREINAMENTO PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA., mediante INEXIGIBILIDADE de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 25, combinado com o inciso VI do artigo 13 da Lei n.º 8.666/1993, em atenção aos incisos I e II do artigo 191 da Lei n.º 14.133/2021, incluídos pela Medida Provisória n.º 1.167/2023**<sup>2</sup>, observada a disponibilidade orçamentária informada à fl. 43.

**À Coordenadoria de Licitações e Contratos**, para emitir o relatório final do processo de contratação direta.

Recife, data conforme assinatura eletrônica.

**WLADEMIR DE SOUZA ROLIM**  
Diretor-Geral do TRT da 6ª Região

<sup>1</sup> Nome fantasia (vide fl. 52).

<sup>2</sup> "Art. 191. Até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, a Administração poderá optar por licitar ou contratar diretamente de acordo com esta Lei ou de acordo com as leis citadas no referido inciso, desde que: (Redação dada pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)

I - a publicação do edital ou do ato autorizativo da contratação direta ocorra até 29 de dezembro de 2023; e (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)

II - a opção escolhida seja expressamente indicada no edital ou no ato autorizativo da contratação direta. (Incluído pela Medida Provisória nº 1.167, de 2023)

